

TAUBATÉ	3
ADAMANTINA	3
CAMPINAS LESTE	3
CENTRO SUL	3
DIADEMA	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4
JAU	4
AMERICANA	4
MOGI DAS CRUZES	4
CAPIVARI	4
BOTUCATU	4
CARAGUATATUBA	4
ITAPETININGA	4
LESTE 5	4
NORTE 2	4
ITAPEVI	4
BRAGANÇA PAULISTA	4
ITU	4
SANTO ANDRÉ	4
SUMARÉ	4
SÃO JOSE DOS CAMPOS	4
LESTE 4	4
LESTE 1	4
MOGI MIRIM	4
MAUÁ	4
JACAREÍ	4
SOROCABA	4
OSASCO	4
BAURU	4
LIMEIRA	4
NORTE 1	5
SUL 1	5
SUZANO	5
LESTE 2	5
GUARULHOS SUL	5
RIBEIRÃO PRETO	5
GUARULHOS NORTE	5
ITAQUAQUECETUBA	5
JUNDIAÍ	5
CAIEIRAS	5
CARAPICUIBA	5
LESTE 3	5
SANTOS	5
SÃO VICENTE	5
TABOAO DA SERRA	5
CAMPINAS OESTE	6
SAO BERNARDO DO CAMPO	6
SUL 3	6
SUL 2	6

Chefia de Gabinete

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Nº do Processo: 015.00778179/2024-11

Interessado: EE DR WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VINCULAÇÃO CEL E EJA FUNDAMENTAL

Diante da instrução dos autos, em especial da concordância da Diretoria da Escola Estadual doc. 0046754205, do Dirigente Regional de Ensino da Região de Jacareí doc 0047259765, e da equipe técnica do Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica, da Coordenadoria Pedagógica - COPED doc. 0052449330, AUTORIZO, pela competência definida no Decreto N.º 57.141, de 18 de julho de 2011, artigo 82, inciso III, alínea "d", a transferência da unidade vinculadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ensino Fundamental) e do Centro de Estudo de Línguas - CEL, da Escola Estadual "Dr. Washington Luiz Pereira de Souza" para a Escola Estadual "Esli Garcia Diniz", ambas localizadas no município de Arujá e sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Jacareí

Conselho Estadual de Educação

PORTRARIA CEE-GP 13/2025

Portaria CEE-GP 13, de 03/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 02/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 31/01/2025, publicada no DOESP de 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do Programa de

Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS), da FATEC Piracicaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA CEE-GP 14/2025

Portaria CEE-GP 14, de 03/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 03/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 31/01/2025, publicada no DOESP de 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Víctorio Cardassi", excepcionalmente, para fins de registro e expedição de diploma dos alunos concluintes.

Art. 2º Nos termos do Art. 51, da Deliberação CEE 171/2019, considerar extinto o Curso de Ciências Contábeis, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Víctorio Cardassi".

Art. 3º Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA CEE-GP 15/2025

Portaria CEE-GP 15, de 03/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 04/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 31/01/2025, publicada no DOESP de 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Processos Agroindustriais, da FATEC Matão, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA CEE-GP 16/2025

Portaria CEE-GP 16, de 03/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 05/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 31/01/2025, publicada no DOESP de 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, do Centro Universitário de Adamantina.

Art. 2º O Interessado deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

Art. 3º Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA CEE-GP 17/2025

Portaria CEE-GP 17, de 03/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 07/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 31/01/2025, publicada no DOESP de 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento Institucional do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

Art. 2º Tomar conhecimento do Relatório da Autoavaliação Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA CEE-GP 18/2025

Portaria CEE-GP 18, de 03/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 08/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 31/01/2025, publicada no DOESP de 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi", com 100 (cem) vagas anuais (duas entradas semestrais de 50 alunos).

Art. 2º Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação a IES não poderá realizar Processo Seletivo para o Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.